
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por meio do sistema *GOBRUNCH*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 16.597/2020, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município, sr. Salatiel Lemos Valverde; e o Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 16.809, de 23 de julho de 2020. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Lista de prestadores de serviços continuados com contratos vigentes com a EMDUR; 2) Solicitação dos balancetes do 3 primeiros trimestres de 2020; 3) Acompanhamento da Arrecadação.

Após as discussões restou deliberado, quanto ao item:

1) – Que será disponibilizada uma via da lista para cada membro deste Conselho, para que faça a análise e, em querendo, solicite informação complementares sobre os contratos ou acessos processos; 2) Pela solicitação dos balancetes dos três primeiros trimestres de 2020, para análise;

3) Pela expedição de documento solicitando o informações relativas ao Acompanhamento da Arrecadação da EMDUR, relativa ao período de janeiro a setembro de 2020. Estando todos de acordo, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 29/10/2020, às 14:30h, que realizar-se-á por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar deverá encaminhar e-mail para: *salatielpgm@gmail.com*; *orlandopvh@gmail.com*; *gilson.cnogueira@gmail.com*. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:35 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 30/09/2020 (Quarta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro Presidente

SALATIEL L. VALVERDE

Conselheiro - Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA

Conselheiro – Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C1E758B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2020. Edição 2818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>